



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.997 /

## **NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO.**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os componentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, representantes dos seguintes órgãos públicos:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:**  
Rovilson Molina Lopes - Titular  
Maria Teresa Paiva Ferreira de Rezende - Suplente
- **PROFESSORES E DIRETORES DE ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL:**  
Antônio Eduardo Siqueira - Titular  
Hilda Ranieri Silva de Almeida - Suplente
- **PAIS DE ALUNOS:**  
Luís Carlos dos Santos - Titular  
Rosana de Fátima Figueiredo Nogueira - Suplente
- **SERVIDORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS E ENSINO FUNDAMENTAL:**  
Ivandeli Lopes - Titular  
Rita de Cássia Frizo Lima - Suplente
- **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:**  
Leonice Jacinto - Titular  
Maria Stela Pereira David - Suplente



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:  
Oswaldo Stanziola - Titular  
Claudete Augusto Ricardo - Suplente

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE FEVEREIRO DE 2002.

  
Paulo Tadeu Silva D'Arcadia  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Rovilson Molina Lopes  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA